



Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000099

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/04/30000099

Número / Ano	000099/2021
Data / Horário	30/04/2021 - 17:08:29
Ementa	Remissão ou anistia de dívidas junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré-ES - SAAE, para famílias carentes.
Autor	ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	66
Emitido por	sergio



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 0066/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador **ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

I – Remissão ou anistia de dívidas junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré-ES – SAAE, para famílias carentes.

JUSTIFICATIVA

Nestes últimos dias, várias são as pessoas que tem nos procurado pedindo socorro para quitação de dívidas junto ao SAAE.

Por tal razão, proponho ao Executivo que faça estudo de viabilidade junto ao SAAE para fazer remissão ou anistiar dívidas de pessoas, em estado de miserabilidade.

Neste passo, sabemos que há possibilidade do governo anistiar ou remir as dívidas através de avaliação social, para se identificar o nível de vulnerabilidade social da família, aliados a lei própria, respeitando os determinantes constitucionais.

Tais necessidades dessas pessoas são a falta de condições financeiras em, inclusive, quitar as contas inadimplentes, podendo então o governo municipal através das devidas providências, tornar possível um melhor parcelamento das dívidas, remi-las ou anistia-las, garantindo assim, a continuidade da prestação de serviços públicos, sem interrupção do fornecimento de água, essencial para sobrevivência de qualquer ser humano.

Conto com os Dignos Pares para a aprovação da presente indicação, que objetiva a garantia do bem estar da população vulnerável de todo o município.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2021.


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
VEREADOR

APROVADO
Em 23 de maio 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
flavio
Presidente